
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 117/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 entre os dias 20 de julho e 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a tradição da Copa do Mundo de Futebol no cenário nacional e local, bem como o interesse público em fomentar o apoio ao esporte feminino;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o horário de funcionamento desta Casa Legislativa da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem até às 07h30min, o expediente se iniciará às 11h;

II - Nos dias em que os jogos estiverem previstos para as 08h00min, o expediente se iniciará às 12h.

Art. 2º- O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 21 de julho de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:07DE4506

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/07/2023. Edição 3390

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>